



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO: 230/2017

PROTOCOLO: 2535/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 184/2017

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BEM IMÓVEL.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL/MANDATO 2017/2020

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18.09.2017
AS 09:46 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 18 set 2017 10:50

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao projeto de lei número 184/2017 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BEM IMÓVEL.”, exara o seguinte parecer.

Foi encaminhado a este Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei número 184/2017, que pretende a desafetação de sistema de recreação pública, uma vez que há interesse público em permitir o uso do bem público conforme §3º do art. 75 da Lei Orgânica, para a Sociedade Trail Clube Bento Gonçalves, a qual tem por objetivos proporcionar esporte, recreação social e cultural a seus associados, sem fins lucrativos.

A Sociedade iniciou-se no ano de 1987, e participa de várias atividades junto à sociedade como uma forma de integração junto à cidade de Bento Gonçalves, desempenhando atividades como plantio de árvores em meio aos eventos realizados, arrecadação de materiais de higiene que são doados para entidades da nossa sociedade (Lar do Ancião), arrecadação de alimentos que são também doados para entidades da nossa sociedade (Lar da Caridade). A Sociedade utilizará imóvel para futura construção de sua sede, bem como de um complexo/pista que servirá: para realização de treinos e eventos relacionados aos esportes de enduro.

Vale ressaltar que Com a presente desafetação, referido imóvel perde a característica de Sistema de Recreação Pública II, sobre a totalidade da área matriculada sob o nº 38.653, fls. 01/01-V, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves.




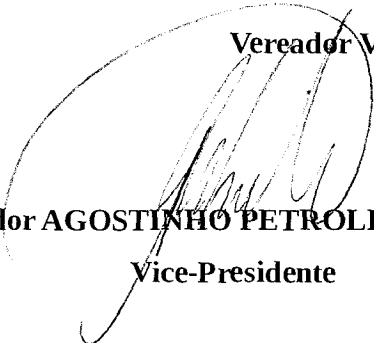
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

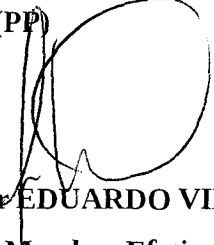
Analisando as questões acima referidas, tem-se que, por parte desta comissão, não há impedimento para a continuidade do projeto.

O parecer desta comissão **é favorável.**

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente


Vereador AGOSTINHO PETROLI (PMDB)
Vice-Presidente


Vereador EDUARDO VIRÍSSIMO (PP)
Membro Efetivo